



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº228/2023

Mococa, 17 de março de 2023.

Ref. Requerimento nº48/2023 † ABS

CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
0493	17/03/23	TP

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº48/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Sérgio Miquelin aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que se segue:

“Estamos pensando na prevenção do período de estiagem do ano de 2023, esta Secretaria vem trabalhando com a conscientização desde setembro de 2022, da população referente à importância de manter seus terrenos limpos, de forma a contribuir com a não proliferação de animais peçonhentos e mato alto, o que favorece ao ateamento de fogo e demais resíduos descartados de forma incorreta e criminosa. Sendo assim recebemos as denúncias através do Setor da Ouvidoria, por ligações de munícipes, além de haver fiscalizações realizadas por servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde a partir de localizados as Quadras e Lotes dos terrenos são feitas as vistorias, comprovações com fotos a fim de anexar ao documento e feito então a notificação de Infração Ambiental. O munícipe deverá comparecer a esta Secretaria no prazo de sete dias após o Aviso de Recebimento, para uma conciliação e conscientização, além de receber um prazo de 20 dias para a realização da limpeza e manutenção do local notificado. Estamos encaminhando em anexo a tabela de controle dos terrenos notificados.”

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
Guilherme de Souza Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta

